



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>11385-9/2016</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>:</b>	<b>ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO VITOR GONÇALVES PINHO - Coordenador</b>

#### INFORMAÇÃO DE SUPERVISOR

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de Representação de Natureza Interna (RNI) instaurada no âmbito desta Secretaria de Controle Externo, em desfavor do Sr. Lírio Lautenschlager (ex-Prefeito Municipal de Nova Mutum), em face de supostas irregularidades concernentes a procedimento de alienação (doação ou cessão) de imóvel público à empresa Márcio José e Stefani Ltda – ME (Lava Jato MB), materializado nos anos de 2011 e 2012.

Após supervisão dos trabalhos realizados, **acompanho** a conclusão da equipe técnica quanto à proposta de encaminhamento da Representação de Natureza Interna.

Objetivando o monitoramento sistêmico da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II e III, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 12/2016-TP realizei a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo que o mesmo atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS  
Auditor Público Externo



## **DESPACHO DE SECRETÁRIO**

EXCELENTÍSSIMO RELATOR:

Amparado na informação do Supervisor, acolho a opinião da Equipe Técnica e, nos termos regimentais, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

**ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO**

Secretário de Controle Externo